



P S J Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
SAJ - DIVISÃO DE  
FORMALIZAÇÃO E ATOS

06 JUN. 2019

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
Estado de São Paulo

PUBLICADO (A) NO JORNAL

BOLETIM DO MUNICÍPIO

Nº 2548 de 28/06/19

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 67/2018**

1º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 67/2018, celebrado entre o MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS e a entidade OSC - Grupo De Assistência A Dependência Química Nova Aurora Feminino E Masculino, objetivando a Execução do Serviço De Abordagem Social e centro de Atendimento ao Migrante.

Ente Público: Município de São José dos Campos

Organização da Sociedade Civil: Grupo De Assistência A Dependência Química Nova Aurora Feminino E Masculino

Objeto do aditivo: Aumento do Prazo de Vigência do Termo de Colaboração

Prazo Original: 12 meses

Prazo a ser Aditado: 06 meses

Prazo Total: 18 meses

Valor original do Termo de Colaboração: R\$ 3.021.499,98

Valor da Parceria com este aditivo: R\$ 4.781.124,98

Dotação Orçamentária:

50.10.3.3.50.43.08.244.0005.2.031.01.510000

50.10.3.3.50.43.08.244.0005.2.031.02.500041

50.10.3.3.50.43.08.244.0005.2.031.05.500042

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº: 5.565/2018

Pelo presente instrumento, na melhor forma de Direito, de um lado o MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, neste ato representado pela Secretária de Apoio Social ao Cidadão, Srª Edna Lúcia de Souza Tralli, brasileira, casada, portadora do RG nº [REDACTED]-9 SSP/SP e CPF nº [REDACTED]-04, por força da delegação de competência derivada do decreto nº 17.396/2017 e alterações, e a Organização da Sociedade Civil OSC - Grupo De Assistência A Dependência Química Nova Aurora Feminino E Masculino, neste ato representada pelo Sra. Dulcinéia Bernardes Paulino Ferreira, RG.: [REDACTED]-6 SSP/SP e CPF.: [REDACTED]-42, vêm aditar os termos do Termo de Colaboração nº 67/2018, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo de vigência da Parceria em mais 06 (seis) meses a contar do termo final original, conforme parecer às fls. 833, relatório conjunto às fls. 834/835, homologação às fls. 831 e 832 e decisão da Secretária às fls. 849 do processo administrativo nº 5565/2018, passando o período total para 18 (dezoito) meses.

Parágrafo único: Em face do aditamento, o Plano de trabalho passa

**Prefeitura Municipal de São José dos Campos**  
**Estado de São Paulo**

a vigorar com nova redação às fls. 771/830, devendo o presente termo seguir novo cronograma de desembolso ali apresentado, sob pena de ineficácia do presente aditivo.

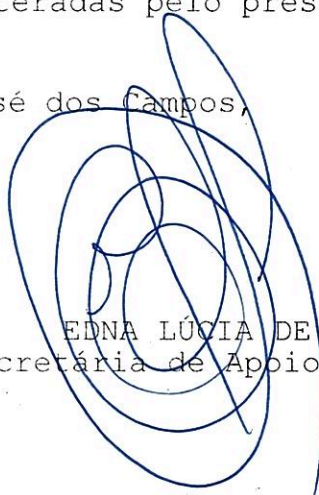
CLÁUSULA SEGUNDA: O valor do presente aditivo corresponde a R\$ 1.759.625,00 (um milhão, setecentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e vinte e cinco reais) fazendo com que o valor global da Parceria, em razão da prorrogação de sua vigência, passe a ser R\$ 4.781.124,98 (quatro milhões, setecentos e oitenta e um mil, cento e vinte e quatro mil e noventa e oito centavos).

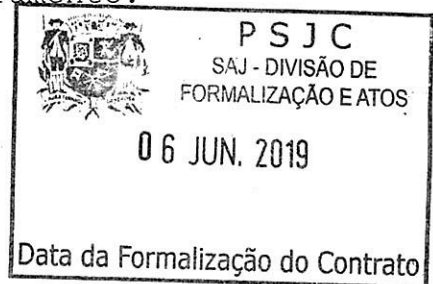
CLÁUSULA TERCEIRA: As despesas derivadas do aditamento da vigência do Termo de Colaboração serão custeadas pela(s) dotação(ões) orçamentária(s) n°:

50.10.3.3.50.43.08.244.0005.2.031.01.510000  
50.10.3.3.50.43.08.244.0005.2.031.02.500041  
50.10.3.3.50.43.08.244.0005.2.031.05.500042

CLÁUSULA QUARTA: As partes ratificam as demais disposições originais não alteradas pelo presente instrumento.

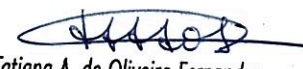
São José dos Campos,

  
EDNA LÚCIA DE SOUZA TRALLI  
Secretária de Apoio Social ao Cidadão



OSC - GRUPO DE ASSISTÊNCIA A DEPENDÊNCIA QUÍMICA NOVA AURORA  
FEMININO E MASCULINO

TESTEMUNHAS:

  
Tatiana A. de Oliveira Fernandes  
Chefe - Formalização e Atos  
Matrícula: 662754

  
Susi Tiemi Stabile Kondo  
Matrícula 15.719  
Divisão de Formalização e Atos/DFAT